

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
BARUERI-SP**

Bel. João de Siqueira

Oficial

MATRÍCULA

74830

FOLHA

001.-

LIVRO N. 2

REGISTRO GERAL

IMÓVEL:-UM TERRENO URBANO, sem ben--
feitorias, designado como --

CHÁCARA Nº 56 (cinquenta e seis) da QUADRA "B", do loteamen-
to denominado CHÁCARA DAS GARÇAS, situado no local denomina-
do Fazenda Rancho Primavera e outrora parte da antiga Fazen-
da Miranda, na cidade, distrito e município de Santana de --
Parnaíba, comarca de Barueri, Estado de São Paulo, medindo --
12,50ms de frente para a Estrada Dois; do lado direito de --
quem da referida estrada olha para o terreno mede 42,19ms da
frente aos fundos e confronta com a Chácara nº 55; do lado --
esquerdo na mesma ordem mede 41,20ms e confronta com a Cháca-
ra nº 57; e, nos fundos mede 12,54ms e confronta com a Cháca-
ra nº 11, da mesma quadra; encerrando-se assim uma área to--
tal de 521,19 metros quadrados.-

INSCRIÇÃO CADASTRAL:- 24332-34-84-0749-00-000.-

PROPRIETÁRIOS:- FRANCISCO ELMENE MACHADO DE OLIVEIRA JUNIOR,
advogado, portador do RG/SSP/SP. nº 3.053.298, e sua mulher
MARIA EUGENIA LOUREIRO BAPTISTA MACHADO DE OLIVEIRA, que tam-
bém se assina e é conhecida por MARIA EUGENIA BAPTISTA MACHA-
DO DE OLIVEIRA, professora, portadora do RG/SSP/SP. nº 5.289.
145, ambos inscritos em conjunto no CPF/MF. sob nº 684.468.-
148/20, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da vi-
gência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua da -
Paz nº 186, Alto da Boa Vista, em São Paulo-Capital; ELISA -
MARIA MACHADO GUARITA, portadora do RG/SSP/SP. nº 3.950.296,
inscrita no CPF/MF. sob nº 519.266.608/20, corretora de imó-
veis, assistida e acompanhada de seu marido PAULO ROBERTO --
FILARDI GUARITA, portador do RG/SSP/SP. nº 3.688.644, e CIG.
nº 385.368.628/15, engenheiro, casados pelo regime da separa-
ção de bens, nos termos da escritura de pacto antenupcial de
22/06/73, lavrada às fls. 89, do livro 1528, no 13º Cartório
de Notas de São Paulo-Capital, registrada sob nº 493, no 14º
Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo-Capital, resi-
dentes e domiciliados à Rua João Pimenta nº 105, apto 43, Al-
to da Boa Vista, em São Paulo-Capital; e, MARCIA GAUDÊNCIA -
MACHADO PACHECO, portadora do RG/SSP/SP. nº 6.354.649, ins--

(cont. no verso)

MATRÍCULA

4630

FOLHA

001.-

VERSO

crita no CPF/MF. sob nº 941.316.798/04, assistida e acompanhada de seu marido CARLOS EDUARDO CARVALHO PACHECO, portador do RG/SSP/SP. nº 6.288.617, e CIC. nº 000.588.878/65, publicitários, casados pelo regime da completa separação de bens, nos termos da escritura de pacto antenupcial, lavrada às fls 75, do livro 66, em 09/06/78, no Cartório do 30º Subdistrito Ibirapuera, em São Paulo, Capital, registrada sob nº 224, L. 03, Reg. Aux. deste Cartório, residentes e domiciliados à Rua Madre Rita Amada de Jesus nº 72, apto 41, em São Paulo - Capital, todos brasileiros.-

REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula nº 9.970 deste Cartório.-
Barueri, 24 de março de 1.988.-

O ESC. AUT. [assinatura] O OFICIAL
(Amilton Franco).-

Av.01/74.830:- Barueri, 24 de março de 1.988.- TRANSPORTE.-
Procede-se a presente averbação para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, conforme R.11/Mat. 9970, feito em 26/11/79, neste cartório, nos termos da escritura pública de 28/12/78, L. 81, fls. 27/29, do Tabelionato de Santana de Parnaíba, re-ratificada aos 21/11/79, L. 81, fls. 84/85, no 1º Tabelionato local, os proprietários retro qualificados e nomeados, COMPROMETERAM-SE a vender à firma, UNIDADE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede em São Paulo-Capital, na Avenida Roque Petroni Junior nº 565, Vila Gertrudes, inscrita no CGC/MF. sob nº 51.557.031/0001-69.-
O ESCRIVENTE AUTORIZADO [assinatura] (Amilton Franco).-

R.02/74.830:- Barueri, 24 de março de 1.988.-
Por escritura pública datada de 01/02/88, do Tabelionato de Santana de Parnaíba-SP, L. 151, fls. 102, a compromissária,- a firma UNIDADE -EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, supra qualificada, CEDEU E TRANSFERIU todos os seus direitos e obrigações decorrentes do compromisso constante da Av.01, supra a SILVIA MOREIRA DO NASCIMENTO TRANJAN, brasileira, solteira,-
(cont. fls. 002)

(cont. de fls. 001v)

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
BARUERI-SP**

Bel. João de Siqueira

Oficial

MATRÍCULA

74.830.-

FOLHA

0 0 2.-

LIVRO N. 2 -

REGISTRO GERAL

... solteira, maior, portadora do RG/SSP/SP. nº 16.271.205,- e CIC. nº 116.308.408/58, residente e domiciliada em São Paulo-Capital, à Rua Olegário nº 860, Morumbi, pelo preço ajustado de CZ\$ 7.740,00, sem condições.- VV:-CZ\$7.432,12.-
O ESCRIVENTE AUTORIZADO [Assinatura] (Amilton Franco).-

R.03/74.830:- Barueri, 24 de março de 1.988.-

Pelo mesmo título que deu origem ao R.2, retro, os proprietários retro nomeados e qualificados, TRANSMITIRAM definitivamente a título de venda e compra, o imóvel objeto desta matrícula à SILVIA MOREIRA DO NASCIMENTO TRANJAN, supra qualificada, pelo preço ajustado de CZ\$ 7.740,00, sem condições; ficando portanto cancelado o compromisso constante da Av.01, retro, em virtude de seu cumprimento.- VV:-CZ\$ 7.432,12.-
O ESCRIVENTE AUTORIZADO [Assinatura] (Amilton Franco).-

Av.04/74.830, em 05 de dezembro de 2.017.

Procede-se à presente averbação, nos termos da alínea "a", inciso I, do artigo 213 da Lei Federal nº 6.015/73, para consignar que o imóvel matriculado, tem como registro anterior correto, os registros nºs 03 e 07, feitos respectivamente em 02/06/1.978 e 31/08/1.979, na matrícula nº 9.970 (estando o arruamento averbado sob nº 12, em 27/11/1.979, na referida matrícula), deste Registro de Imóveis.

O Escrevente Autorizado, [Assinatura] *Isabela Frias Santana de Melo*
Escrevente Autorizada

Av.05/74.830, em 05 de dezembro de 2.017.

Procede-se à presente averbação nos termos do disposto na alínea "c", do inciso I, do artigo 213, da Lei Federal nº. 6.015/73, requerimento subscrito no Município de Santana de Parnaíba, Comarca de Barueri, deste Estado, aos 28 de outubro de 2.011, e Certidão - SPMR e MA 189 - 2011, datada de 07 de novembro de 2.011, expedida pela Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba, deste Estado, para constar que a Estrada Dois, mencionada nesta matrícula, denomina-se atualmente **RUA DOS BEM-TE-VIS**, conforme Decreto nº. 788/86, de 03 de outubro de 1.986.

O Escrevente Autorizado, [Assinatura] *Isabela Frias Santana de Melo*
Escrevente Autorizada

Av.06/74.830, em 05 de dezembro de 2.017.

(Continua no verso)

MATRÍCULA
74.830FOLHA
002

VERSO

Pela Certidão Judicial datada de 29 de novembro de 2017 (protocolo de penhora online: PH000191353), emitida de conformidade com o disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG. nº 6/2009, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, expedida pela Escrivã/Diretora do D. Juízo de Direito da Secretaria da 17ª Vara do Trabalho do Município e Comarca de São Paulo, Capital, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista (processo ordem nº 1835-1997), movida por **ARLINDO DANTAS DA SILVA**, CPF/MF nº 076.940.318-24, **contra SILVIA MOREIRA DO NASCIMENTO TRANJAN IGNACIO**, CPF/MF nº 116.308.408-58, foi determinado ao Oficial desta Serventia, a proceder esta averbação, para constar que o imóvel matriculado, de propriedade da executada, **SILVIA MOREIRA DO NASCIMENTO TRANJAN**, já qualificada, nos termos do Auto/Termo de Penhora datado de 06 de junho de 2017, **foi PENHORADO**, sendo de R\$561.003,34, o valor da dívida, tendo sido nomeada fiel depositária, a proprietária executada, **SILVIA MOREIRA DO NASCIMENTO TRANJAN**, já qualificada.

O Escrevente Autorizado, _____

*Isabela Frias Santana de Melo*Isabela Frias Santana de Melo
Escrivente Autorizada

Protocolo microfilme nº 438.486

Rolo 7.341

Av.07/74.830, em 22 de setembro de 2021.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEP de São Paulo-SP - TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 03161001919985020010, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 21 de setembro de 2021, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202109.2107.01825937-IA-250, **foi decretada a indisponibilidade de bens** do patrimônio em nome de **SILVIA MOREIRA DO NASCIMENTO TRANJAN IGNACIO**, CPF/MF nº 116.308.408-58.

O Escrevente Autorizado, _____

Carolina Baltor Valério
Escrivente Autorizada

Protocolo microfilme nº 523.146

Rolo 8.266

Selo Digital nº 1205763G10000AV7M74830211

(Continua na ficha 003)

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP

CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA
OFICIAL

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.057-6

MATRÍCULA
74.830

FICHA
003

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
Barueri, 03 de novembro de 2021.

Av.08/74.830, em 03 de novembro de 2021.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPF de São Paulo-SP - TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 01835000319975020064, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 27 de outubro de 2021, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202110.2714.01882881-IA-730, **foi decretada a indisponibilidade de bens** do patrimônio em nome de **SILVIA MOREIRA DO NASCIMENTO TRANJAN IGNACIO**, CPF/MF nº 116.308.408-58.

O Escrevente Autorizado, João

Carolina Baltor Valério
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 526.150

Rolo 8.293

Selo Digital nº 1205763G10000AV8M7483021G